

INFORMAÇÃO - PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2024

Prova 97 Tipo de Prova: Prática

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

A prova tem por referência o Programa de Educação Artística e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática, nomeadamente a capacidade de relacionar conceitos relativos à Educação Artística e a respetiva aplicação prática.

Caracterização da Prova

A prova tem a duração de 45min (quarenta e cinco minutos). A prova é realizada em sala de aula e em folhas de prova formato A3 fornecidas pelo Secretariado de Exames, com apoio de uma folha de rascunho A4.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina com especial destaque para a o pensamento crítico e criativo, sensibilidade estética e artística e saber técnico representativo. Elementos constantes da prova:

- Traçado geométrico;
- Análise de obras;
- Desenvolvimento da capacidade criativa;
- Organização formal, tendo em conta as regras da composição e articulação de elementos visuais;

Domínio das técnicas e dos materiais, com expressividade.

A prova está organizada por um único grupo. A prova é cotada para 100 pontos. A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 - Valorização relativa dos conteúdos

Domínios	Subdomínios	Cotação
Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.	Planeamento; Composição; Domínio técnico; Criatividade.	100 pontos

No item de construção do grupo I, a resposta representa um exercício prático que, por explorar a criatividade e a expressão gráfica, apresenta inúmeras hipóteses de produto final desde que se cumpram os «Parâmetros de Avaliação» referidos posteriormente.

A sequência dos domínios e subdomínios pode não corresponder à sequência dos temas e das unidades do Programa.

A tipologia do item e sua cotação apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Parâmetros de avaliação, características e estrutura da prova e cotação

PARÂMETROS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	COTAÇÕES
Planeamento	Executa o plano de enquadramento da composição.	10 pontos
Composição visual Organização formal	Realiza uma composição visual e utiliza elementos inspirados nas obras. Organiza os elementos de forma equilibrada. Representa diferentes manifestações artísticas. Aplica os conhecimentos adquiridos em novos modos de apreciação do mundo.	40 pontos
Domínio Técnico	Experimenta possibilidades expressivas, demonstrando criatividade no uso de materiais e nas diferentes técnicas, adequando o seu uso a diferentes contextos e situações.	30 pontos
Criatividade	Demonstra criatividade através da interpretação e da expressão visual no contacto com os diferentes universos visuais.	20 Pontos
Total da Prova		100 pontos

Material

Na prova o aluno apenas pode fazer-se acompanhar do seguinte material:

caneta ou esferográfica de tinta preta;
lápiz de grafite de graduação HB;
lápiz de grafite de graduação B;
borracha branca macia;
apara-lápis com depósito;
régua de 40/50 cm;
esquadro;
compasso;
lápiz de cor (doze cores - aconselhado);
canetas de feltro (doze cores - aconselhado);
cola (em stick ou líquida, em tubo);
tesoura;
material para recorte (revistas, papel de jornal).

Duração

A prova tem uma duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para cem (100) pontos

Na prova, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para o item proposto e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

1. A prova é constituída por uma tarefa prática que engloba um conjunto de parâmetros.
2. A cada parâmetro correspondem níveis diferenciados de desempenho. Cabe ao júri analisar o desempenho dos alunos, enquadrá-lo no respetivo descritor de desempenho e atribuir-lhe a cotação correspondente, assinalando com um X no local indicado.
3. A cotação atribuída a cada descritor de desempenho corresponde à cotação que o aluno terá nesse parâmetro.
4. Cada parâmetro deve ser observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e deve ser-lhe atribuída a respetiva cotação.
5. Sempre que o aluno não realize uma tarefa, é atribuída a cotação 0 (zero). Esta cotação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno tentou realizar a tarefa.

Maio 2024